



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 129/2022**

OBJETO – Aquisição de duplexadores mini de seis cavidades, para aperfeiçoar o sistema de rádio comunicação entre viaturas e central de operações do 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA / CNPJ: 33.785.289/0001-50

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83982	DUPLEXADOR MINI SLDUP DE 06 CAVIDADES 50W MODELO SLDUP-6V1 SLDUP-6V2 SLDUP-6V3 - CÓDIGO 602604, 602605, 602602 - FREQ. (MHz) 136 / 150 148 / 162 160 / 174 - PESO MÁXIMO 1 Kg - ESPAÇAMENTO 4,6 MHz INSERÇÃO = 1,4 Db - ISOLAÇÃO (Tx - Rx) = -75 dB - Nº DE CAVIDADES 6 - POTÊNCIA MÁXIMA 50W - S.W.R.=1,5: 1 - IMPEDÂNCIA 50 Ohms - ATENUAÇÃO = 70 dB - FAIXA DE TEMP. -30 a 60 °C - DIMENSÕES (mm) 32 x 158 x 230 - CONECTOR N Fêmea.	05	UN	2.906,46	14.532,30

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 129/2022: R\$ 14.532,30 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 22 de setembro de 2022.

ANTONIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85D6-D547-1405-1C90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 22/09/2022 16:01:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85D6-D547-1405-1C90>

**DANIELA RAITZ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**D2C9D672

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

**PARTES:** ALESSANDRA JUNG WTRAUB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.036.251/000164, com sede na Rua Abílio Mantelli, 469, CEP: 89985000, Centro, na cidade de Palma Sola/SC.

**OBJETO:** Prestação de serviço de médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos no art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/1993, pela rescisão do contrato a partir da data da publicação deste termo, sem aplicação de penalidades, conforme o contido no Processo Administrativo nº 22.968/2022.

Francisco Beltrão, 11 agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**8C8ADDDC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

**PARTES:** SILVA RIBEIRO MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.583.774/000193, com sede na RUA SA, 23, CEP: 75909851, residencial solar dos Ataídes, na cidade de RIO VERDE/GO.

**OBJETO:** Prestação de serviço de médicos generalista, para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Bairro ALVORADA, com carga horária de 40 horas semanais.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos no art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/1993, pela rescisão do contrato a partir da data da publicação deste termo, sem aplicação de penalidades, conforme o contido no Processo Administrativo nº 24.705/2022.

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**24B3A925

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

**PARTES:** SILVA RIBEIRO MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.583.774/000193, com sede na RUA SA, 23, CEP: 75909851, na cidade de RIO VERDE/GO.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos no art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/1993, pela rescisão do contrato a partir da data da publicação deste termo, sem aplicação de

penalidades, conforme o contido no Processo Administrativo nº 24.705/2022.

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**A915643B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 127/2022**

**OBJETO –** Contratação para prestação de serviços de produção do show "ELAS POR ELAS", para lançamento da Campanha Outubro Rosa 2022.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**FORNECEDOR:** GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS  
26445156886  
**CNPJ:** 28.501.664/0001-53

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor R\$	Total
1	83978	Produção, organização, direção musical e execução do show Elas por Elas, com cerca de 2 horas de duração, para o lançamento do "Outubro Rosa 2022", contemplando 10 cantoras beltronenses, além de banda de apoio com no mínimo 4 integrantes (baterista, tecladista, baixista e guitarrista), incluindo instrumentos e cachês dos artistas.	01	UN	9.500,00	

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 127/2022: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 22 de setembro de 2022.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**76C01DAE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 129/2022**

**OBJETO –** Aquisição de duplexadores mini de seis cavidades, para aperfeiçoar o sistema de rádio comunicação entre viaturas e central de operações do 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**FORNECEDOR:** DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA /  
**CNPJ:** 33.785.289/0001-50

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83982	DUPLEXADOR MINI SLDUP DE 06 CAVIDADES 50W MODELO SLDUP-6V1 SLDUP-6V2 SLDUP-6V3 - CÓDIGO 602604, 602605, 602602 - FREQ. (MHz) 136 / 150 148 / 162 160 / 174 - PESO MÁXIMO 1 Kg - ESPAÇAMENTO 4,6 MHz INSERÇÃO = 1,4 Db - ISOLAÇÃO (Tx - Rx) = -75 dB - Nº DE CAVIDADES 6 - POTÊNCIA MÁXIMA 50W - S.W.R.=1,5; 1 -	05	UN	2.906,46	14.532,30

IMPEDÂNCIA 50 Ohms - ATENUAÇÃO = 70 dB - FAIXA DE TEMP. -30 a 60 °C - DIMENSÕES (mm) 32 x 158 x 230 - CONECTOR N Fêmea.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 129/2022: R\$ 14.532,30 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 22 de setembro de 2022.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:85A135B1

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 – Processo nº 726/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar, protetores, manchões, reparos para pneus e câmaras, bicos de roda, rodas de aço e vaselina para montagem de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

1 – A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 22.056.948/0001-00. Itens 04 R\$666,00; 07 R\$449,90 e 40 R\$375,00

2 – A M MENDES – ACESSÓRIO – EPP, CNPJ Nº 06.009.600/0001-05. Itens 50 R\$598,98; 53 R\$1.728,96; 86 R\$497,98 e 87 R\$296,00.

3 – CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ Nº 47.270.248/0001-36. Itens 02 R\$38,99; 03 R\$25,39; 09 R\$109,99; 11 R\$47,99; 12 R\$43,99; 13 R\$49,47; 14 R\$42,99; 15 R\$48,95; 18 R\$34,99; 21 R\$24,99; 24 R\$324,99; 25 R\$499,99; 27 R\$709,98; 28 R\$58,99; 72 R\$15,99; 73 R\$16,89; 80 R\$1.249,98; 83 R\$57,99 e 90 R\$8.699,99.

4 – MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 20.183.508/0001-80. Itens 42 R\$321,99; 43 R\$311,98; 44 R\$699,99; 45 R\$618,47; 55 R\$1.774,98; 58 R\$749,94; 62 R\$3.149,99; 64 R\$1.468,99; 65 R\$3.849,99; 66 R\$1.989,99 e 81 R\$567,99.

5 – MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ Nº 36.097.231/0001-02. Itens 51 R\$2.240,00; 54 R\$2.498,00 e 57 R\$2.800,00.

6 – PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 12.272.655/0001-06. Itens 10 R\$25,00; 17 R\$30,00; 61 R\$6.390,00; 63 R\$11.685,00; 70 R\$3,05; 71 R\$3,05; 75 R\$79,78; 78 R\$39,00 e 79 R\$74,78.

7 – RK2 PNEUS EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.472.570/0001-78. Itens 19 R\$57,00; 20 R\$58,25; 30 R\$178,00; 31 R\$139,00; 32 R\$139,00; 33 R\$219,00; 34 R\$169,00; 35 R\$225,00; 36 R\$125,00; 37 R\$270,00; 38 R\$117,00; 60 R\$3.390,00; 68 R\$6.300,00; 76 R\$56,00; 77 R\$40,00; 82 R\$120,00 e 84 R\$740,00.

8 – SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ Nº 30.484.520/0001-88. Itens 29 R\$230,00; 47 R\$800,00; 69 R\$1.038,00; 88 R\$3.898,00 e 91 R\$8.470,00.

9 – ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 34.840.358/0001-44. Itens 01 R\$118,00; 05 R\$94,00; 06 R\$251,00; 08 R\$188,00; 16

R\$53,00; 22 R\$27,00; 23 R\$67,00; 26 R\$3.417,00; 39 R\$259,98; 41 R\$360,00; 46 R\$780,00; 48 R\$468,00; 49 R\$576,00; 52 R\$1.559,00; 56 R\$1.768,00; 59 R\$928,00; 67 R\$1.887,00; 74 R\$350,00; 85 R\$388,00; 89 R\$4.248,00 e 93 R\$847,00.

**ITEM FRUSTRADO:** 92.

**VALOR TOTAL R\$ 2.113.293,76** (dois milhões cento e treze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:2904DC72

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NOTA ESPLICATIVA

##### NOTA EXPLICATIVA

EDITAL Nº 03/2022

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** Concessão onerosa de uso comercial de espaços públicos dos boxes do Mercado Municipal de Francisco Beltrão, localizado na Avenida Luiz Antonio Faedo, esquina com a Rua Palmas, centro, CEP 85.601-290, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1 – Na tabela que consta no item 2 – OBJETO DA LICITAÇÃO, na especificação do segmento dos boxes, no item 11 (doceria), o nº correto do box é 12 (doze).

2 – No anexo 04 (ATESTADO DE VISITA), fica excluído parte do texto: *...portadora da carteira do CREA nº*.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:75B85072

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE DISPENSA Nº 131/2022

**OBJETO** – Aquisição de materiais para uso dos alunos das oficinas organizadas, como de circo, arte circense e teatro em atendimento ao Departamento de Cultura.

**FORNECEDOR:** GUILHERME ANTONIO PARIZ LIMA 08453132909

**CNPJ Nº:** 46.782.007/0001-03

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Francisco Beltrão/PR, 22 de setembro de 2022.

**DANIELA RAITZ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

[Voltar](#)

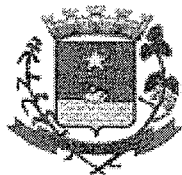
## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	129
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	876
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de duplexadores mini de seis cavidades, para aperfeiçoar o sistema de rádio comunicação entre viaturas e central de operações do 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão-PR.
Dotação Orçamentária*	1100306182150320704490523500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.532,30
Data Publicação Termo ratificação	23/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
Processo: Dispensa de Licitação nº 129/2022

OBJETO – Aquisição de duplexadores mini de seis cavidades, para aperfeiçoar o sistema de rádio comunicação entre viaturas e central de operações do 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão-PR.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	83982	DUPLEXADOR MINI SLDUP DE 06 CAVIDADES 50W MODELO SLDUP-6V1 SLDUP-6V2 SLDUP-6V3 - CÓDIGO 602604, 602605, 602602 - FREQ. (MHz) 136 / 150 148 / 162 160 / 174 - PESO MÁXIMO 1 Kg - ESPAÇAMENTO 4,6 MHz INSERÇÃO = 1,4 Db - ISOLAÇÃO (Tx – Rx) = -75 dB - Nº DE CAVIDADES 6 - POTÊNCIA MÁXIMA 50W - S.W.R.=1,5: 1 - IMPEDÂNCIA 50 Ohms - ATENUAÇÃO = 70 dB - FAIXA DE TEMP. -30 a 60 °C - DIMENSÕES (mm) 32 x 158 x 230 - CONECTOR N Fêmea.	05	UN	2.906,46

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 960/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor QUINTINO GIRARDI, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.996.039-04, doravante designado CONTRATANTE e de outro, DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.785.289/0001-50, estabelecida na Rua PINTOR EDUARDO DIAS, 706, CEP: 88117013, Bairro BARREIROS, na cidade de SÃO JOSÉ/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 129/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de duplexadores mini de seis cavidades, para aperfeiçoar o sistema de rádio comunicação entre viaturas e central de operações do 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão-PR, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	83982	DUPLEXADOR MINI SLDUP DE 06 CAVIDADES 50W MODELO SLDUP-6V1 SLDUP-6V2 SLDUP-6V3 - CÓDIGO 602604, 602605, 602602 - FREQ. (MHZ) 136 / 150 148 / 162 160 / 174 - PESO MÁXIMO 1 Kg - ESPAÇAMENTO 4,6 MHz ??INSERÇÃO = 1,4 Db - ISOLAÇÃO (Tx - Rx) =-75 dB - Nº DE CAVIDADES 6 - POTÊNCIA MÁXIMA 50 W - S.W.R. = 1,5: 1 - IMPEDÂNCIA 50 Ohms - ATENUAÇÃO = 70 dB - FAIXA DE TEMP. -30 a 60 °C - DIMENSÕES (mm) 32 x 158 x 230 - CONECTOR N Fêmea.	UN	5,00	2.906,46	14.532,30

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 129/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 14.532,30 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

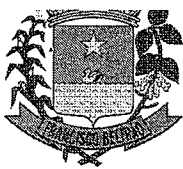
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa de licitação nº 129/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita do FUNREBOM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE,

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8530	11.003.06.182.1503.2070	515	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no quartel do Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 700, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CEP 85.602-510, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A vigência do presente instrumento é de 90(noventa) dias.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

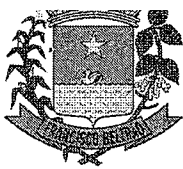
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.







# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes disposições gerais são:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 129/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Viação e Obras, Senhor JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.043.089-04 e portador do RG nº 5.285.238-2.

A fiscalização da entrega ficará a cargo do soldado QPM 2-0 Ademir Jiusti Junior, do Corpo de Bombeiros, telefone (46) 3905-2104.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

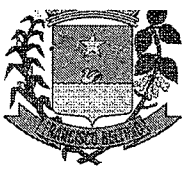
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI  
CPF Nº 284.996.039-04  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS  
E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA  
CONTRATADA  
BRUNA DANIELA DA SILVA  
CPF Nº 040.989.249-19





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

JOSE CLAUDIMAR BORGES





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F17-30F9-28F8-770D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA DANIELA DA SILVA (CPF 040.XXX.XXX-19) em 27/09/2022 13:40:11 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3F17-30F9-28F8-770D>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C5F-7F63-6A57-A864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO GIRARDI (CPF 284.XXX.XXX-04) em 27/09/2022 17:07:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 28/09/2022 08:43:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 03/10/2022 09:12:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9C5F-7F63-6A57-A864>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 960/2022 - referente a Processo dispensa nº 129/2022.

**OBJETO:** Aquisição de duplexadores mini de seis cavidades, para aperfeiçoar o sistema de rádio comunicação entre viaturas e central de operações do 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão-PR.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.532,30 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8530	11.003.06.182.1503.2070	515	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFF1-78B2-8186-CE8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 27/09/2022 10:37:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DFF1-78B2-8186-CE8D>

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

## 359\_22 - REDISTRIBUIÇÃO - CHARLES GORMAN DE LIMA

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 359 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Redistribui o Servidor Público Municipal CHARLES GORMAN DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Na forma legal e administrativa, redistribuir do IPPUB para a E.M. Nossa Senhora do Sagrado Coração - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Servidor Público Municipal CHARLES GORMAN DE LIMA, matrícula n.º 1127644, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA-PSS, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2022.

**QUINTINO GIRARDI**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:05C1F858

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

## 358\_22 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - JOSIANE ALESSI

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 358 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede à servidora JOSIANE ALESSI licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora JOSIANE ALESSI, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 210821, a partir de 01 de outubro de 2022, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2022.

**QUINTINO GIRARDI**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:CA86FD32

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
RESOLUÇÃO N.º 01 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

“Altera dispositivos da Resolução n.º 01/2018 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O

## PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do art. 22 da Resolução n.º 01/2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 22. Qualquer vereador poderá representar documentadamente perante o Conselho de Ética, quanto ao descumprimento pelo vereador das normas e preceitos contidos na legislação em vigor, no Regimento Interno ou nesta Resolução.”

Art. 2º. Fica alterado o art. 26 da Resolução n.º 01/2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 26. O Relator designado, em decisão fundamentada e monocrática, indeferirá a denúncia que não atender aos requisitos exigidos para sua apresentação ou for considerada inepta, sendo, neste caso, arquivada a denúncia de plano”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 26 de setembro de 2022.

**ANILDO KRUG**

Presidente em Exercício

Publicado por:

Iani Mara da Silveira

Código Identificador:2F3BBDA4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 960/2022 - referente a Processo dispensa n.º 129/2022.

**OBJETO:** Aquisição de duplexadores mini de seis cavidades, para aperfeiçoar o sistema de rádio comunicação entre viaturas e central de operações do 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão-PR.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.532,30 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES							
Conta de despesa	de	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo de fonte	de
8530		11.003.06.182.1503.2070	515		4.4.90.52.35.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:7BDC4E6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**